

CONTRATANTE:

Ducival Carvalho Pereira Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONTRATADO:

José dos Santos Ventura
AMAZON CARD'S S/S LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 1498/2022 – SESAN/PMA
TP Nº 2/2022.019 -SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **TP nº 2/2022.019 -SESAN/PMA**, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA, DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E LINHA D'ÁGUA) E TERRAPLENAGEM NA PASSAGEM TIO PATINHAS, ESTRADA VILA AURÁ, TRAVESSA ITAPUÃ, TRAVESSA PRIMEIRA E PASSAGEM DURANS, DRENAGEM PROFUNDA E TERRAPLENAGEM NA PASSAGEM SETE DE JULHO, DRENAGEM SUPERFICIAL ((MEIO FIO E LINHA D'ÁGUA) E TERRAPLENAGEM NA ALAMEDA PADRE CÍCERO, NO BAIRRO DE ÁGUAS LINDAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **M S TERRAPLENAGEM LTDA** devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.692.070/0001-71, com o preço global de **R\$-1.109.895,02 (hum milhão, cento e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos)**, pelo prazo de execução de 09 (nove) meses e vigência de 10 (dez) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 17 de Agosto de 2022.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
014/2019– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **JVM CONSULTORIA LTDA**.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a implantação e ampliação de redes de distribuição elétrica, execução, ampliação e gerenciamento do sistema de iluminação pública do município de Ananindeua/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 12 de Agosto de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 12 de Agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2022.

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo
Claudionor Cotias de Oliveira Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-006 SEMUTRAN/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PÚBLICOS – PARADAS DE ÔNIBUS, PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.006 SEMUTRAN/PMA, para os itens 1 e 2, no valor total de R\$ 4.278.750,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2022. **PARTES SIGNATÁRIAS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN/PMA (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa **AVANTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA, CNPJ Nº 14.370.538/0001-00.**

Ananindeua/PA, 17 DE AGOSTO DE 2022
THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GAB. IPMA Nº 308, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **Sra. Viviane Silva da Silva, matrícula 00111**, para fiscalizar o Contrato IPMA Nº 007/2022, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA)** e a empresa **ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA EIRELI**, cujo objeto é a locação de veículos automotores terrestres, para atender as necessidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA